



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramede37@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AOS PROJETOS DE LEI 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017, TODOS DE 2024.

Os projetos de Lei mencionados na epígrafe cuidam de dar denominação a ruas da cidade.

Por iniciativa dos Vereadores adiante identificados estão recebendo denominação as seguintes ruas:

a) Vereador Maciel Avelino das Chagas:

1. A atual rua D situada no bairro Belvedere, será denominada Rua Pio Martins Ribeiro.
2. A atual rua A situada no bairro Belvedere, será denominada Rua Irani Maria das Chagas.
3. A atual rua B situada no bairro Belvedere, será denominada Rua Willian Martins das Chagas

b) Vereadora Aparecida Bernardes Lopes:

1. A atual rua C situada no bairro Belvedere, será denominada Rua Devair José Bastos.
2. A atual rua E situada no bairro Belvedere, será denominada Rua Terezinha Moreira Lima.
3. A atual rua F situada no bairro Belvedere, será denominada Rua Maria Chaves de Menezes Souza.

c) Vereador Pubens Pereira Nunes:

1. A atual rua K situada no bairro Belvedere, será denominada Rua Sebastião Martins.

d) Vereador Reginaldo Martins Viana:

1. A atual rua G situada no bairro Belvedere, será denominada Rua Desdedit Elias Machado.
2. A atual rua H situada no bairro Belvedere, será denominada Rua Maria do Rosário Miranda Leite.
3. A atual rua I situada no bairro Belvedere, será denominada Rua Antônio Martins Neto.

e) Vereador Milton Francisco da Silva:

1. A atual rua J situada no bairro Belvedere, será denominada Rua Elias Rodrigues.
2. A atual rua que se inicia na Rua Casimiro Alves e segue até a estrada que dá acesso à região do córrego dos Hipólitos, será denominada Rua Lázaro Caetano de Moraes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramede37@gmail.com

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final recebeu, para realizar este parecer, orientação técnica da assessoria jurídica da Câmara Municipal.

Considerando os subsídios da referida assessoria, o parecer da comissão é firmado nos seguintes termos:

A denominação de ruas é matéria afeta à competência dos vereadores constituindo importante contribuição no sentido de melhorar as condições para entrega de correspondências e mercadorias nos endereços que são criados.

Ademais de tanto, os nomes que as ruas passam a receber constituem homenagens a pessoas da cidade.

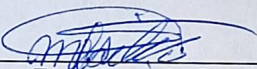
Neste contexto, sob o ponto de vista formal, os projetos de Lei, estando acompanhados das devidas justificativas, cumprem os requisitos necessários à sua admissão, estando aptos a tramitar.

Diante do exposto, esta Comissão conclui no sentido de que as proposições se afiguram constitucionais e adequadas tanto do ponto de vista regimental como de técnica legislativa.

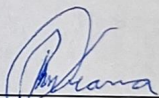
Neste contexto, OPINA a Comissão pela regular tramitação das proposições, que podem ser encaminhadas ao Plenário para manifestação sobre seu mérito.

Este o parecer.

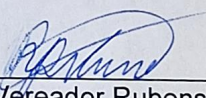
Medeiros, 28 de maio de 2024.



Vereador Milton Francisco da Silva
Presidente



Vereador Reginaldo Martins Viana
Relator



Vereador Rubens Pereira Nunes
Membro